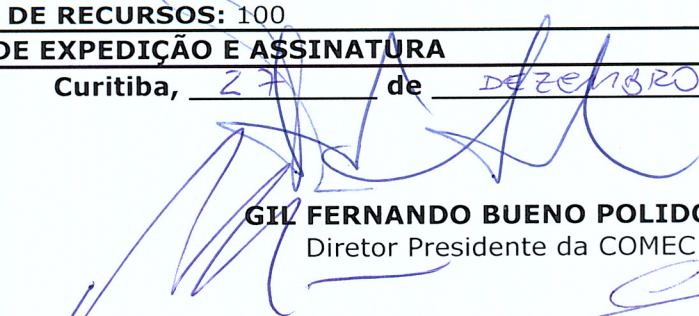

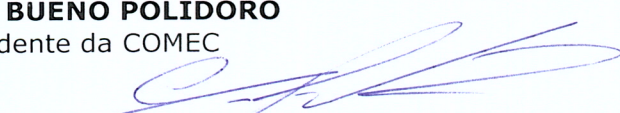




ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2012 - COMEC
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 161/2011 - SRP - SEAP/DEAM
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 11.656.891-8, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do CONTRATO nº 05/2012 , firmado com esta Coordenação, originário do Edital do Pregão Presencial acima referenciado, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia -MMS, serviços de mensagens curtas - SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.
EMPRESA: CONSÓRCIO SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP
CNPJ: 16.722.032/0001-30
VALOR DA CONTRATAÇÃO: A Administração pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 800,54 (oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo para o período de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$ 19.212,96 (dezenove mil duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços objeto deste contrato será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, em nome da empresa líder com anuência das demais, após a apresentação da Fatura/Nota Fiscal mensal para a CONTRATANTE, desde que devidamente aprovadas e atestadas, deduzidas glosas e/ou notas de débitos.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos, contados da data do início da prestação.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 673115452424.277, Elemento de Despesa 3390 - 390
FONTE DE RECURSOS: 100
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
Curitiba, <u>27</u> de <u>dezembro</u> de 2012.
 GIL FERNANDO BUENO POLIDORO Diretor Presidente da COMEC
 ANDRÉ LUIZ JORGE CONSÓRCIO SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP
 CLAUDIO ROCHA VASCONCELOS CONSÓRCIO SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP